ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 867/86

"Dá denominação a Avenida que dá acesso a Igreja N. S. da Conceição' no distrito de Capela do Pissarrão.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Avenida APOLONIO ' EZEQUIEL DA SILVA, a Avenida que dá acesso a Igreja N.S. da Conceição, no distrito de Capela do Pissarrão.

Artigo 2º- O Poder Executivo providenciará em placamento e sinalização da referida Avenida.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães em Várzea ' Grande, 1º de Dezembro de 1 986

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal